



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO

PROCESSO	Dispensa de Licitação nº 004/2020 - HPP
RESPONSÁVEL	Nívia Hanthorne Nita
DATA	18/02/2020
TIPO	Dispensa de Licitação – Menor Preço

OBJETO AQUISIÇÃO DE:

Item I - 01 (um) FREEZER CIENTIFICO -30°

Item II - 01 (um) BOTIJÃO PARA ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS

Item III – 01 (um) DryShipper

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2020 às 14 (quatorze) horas e 44 (quatorze) minutos, na sala de reuniões do Setor de Compras do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº. 1639 - 1º andar, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Licitação da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, objetivando a análise de propostas para a aquisição de 01(um) Freezer Científico -30°, 01 (um) Botijão para Armazenamento de Amostras e 01 (um) DryShipper, conforme condições e preceitos fixados no edital e seus anexos. A contratação por Dispensa de Licitação justifica-se tendo em vista que as aquisições do Projeto Pronon 2017 – Ampliação do Biobanco serão destinados exclusivamente para atividades de pesquisa científica e tecnológica, conforme preconiza o artigo 24, inciso XXI da Lei nº 8.666/93. Apresentaram proposta as empresas a seguir relacionadas:

ITEM I – FREEZER CIENTIFICO -30°:

1) **LOBOV CIENTÍFICA IMP. EXP.COM. EQ. LAB LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.857.218/0001-80, apresentou proposta comercial que perfaz a importância de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

2) **DATAMED LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.658.399/0001-75, apresentou proposta comercial que perfaz a importância de **R\$ 77.927,00 (setenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais)**.

3) **INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.949.449/0001-01, apresentou proposta comercial que perfaz a importância de **R\$ 106.435,00 (cento e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)**.

Então, diante de todas as considerações supramencionadas conclui-se que a empresa **LOBOV CIENTÍFICA IMP. EXP.COM. EQ. LAB LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 05.857.218/0001-80 logrou vencedora por ter apresentado as menores propostas e por atender a todos os requisitos descritos nos descritivos técnicos neste item.

ITEM II – BOTIJÃO PARA ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS:

1) **LOBOV CIENTÍFICA IMP. EXP.COM. EQ. LAB LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.857.218/0001-80, apresentou proposta comercial que perfaz a importância de **R\$ 35.128,00 (trinta e cinco mil, cento e vinte e oito reais)**.

2) **VOLTA INDUSTRIAL AGROPECUÁRIA LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.450.285/0001-09, apresentou proposta comercial que perfaz a importância de **R\$ 35.128,00 (trinta e cinco mil, cento e vinte e oito reais)**.

3) **DATAMED LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.658.399/0001-75, apresentou proposta comercial que perfaz a importância de **R\$ 78.676,50 (setenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

4) **INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.949.449/0001-01, apresentou proposta comercial que perfaz a importância de **R\$ 91.050,00 (noventa e um mil e cinquenta reais)**.

Então, diante de todas as considerações supramencionadas conclui-se que a empresa **LOBOV CIENTÍFICA IMP. EXP.COM. EQ. LAB LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 05.857.218/0001-80 logrou vencedora por ter apresentado as menores propostas e por atender a todos os requisitos descritos nos descritivos técnicos neste item.





ITEM III – DRYSHIPPER

1) **LOBOV CIENTÍFICA IMP. EXP.COM. EQ. LAB LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.857.218/0001-80, apresentou proposta comercial que perfaz a importância de **R\$ 19.650,00 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais)**.

2) **VOLTA INDUSTRIAL AGROPECUÁRIA LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.450.285/0001-09, apresentou proposta comercial que perfaz a importância de **R\$ 19.825,00 (dezenove mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**.

3) **DATAMED LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.658.399/0001-75, apresentou proposta comercial que perfaz a importância de **R\$ 40.318,30 (quarenta mil, trezentos e dezoito reais e trinta centavos)**.

4) **INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.949.449/0001-01, apresentou proposta comercial que perfaz a importância de **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**.

Então, diante de todas as considerações supramencionadas conclui-se que a empresa **LOBOV CIENTÍFICA IMP. EXP.COM. EQ. LAB LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 05.857.218/0001-80 logrou vencedora por ter apresentado as menores propostas e por atender a todos os requisitos descritos nos descritivos técnicos neste item.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2020 às 15:23.


Nívia Hanthorne Nita
Comissão de Licitação


Sandy Milck
Equipe de Apoio

